

PORTARIA ANAC Nº 929/GVAG, DE 10 DE MAIO DE 2011.

Da suspensão do CHETA e documentos pertinentes

O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela portaria nº 1041/SSO, de 08 de julho de 2010, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Homologação; Operadores Regulares e Não Regulares, e, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1.º- Suspender o Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) de n.º 2009-01-03CMS-03-01, emitido para a empresa Click Taxi Aéreo e Turismo Ltda, datado de 26 de outubro de 2010 em virtude de solicitação da empresa (conforme previsão do item 9.1 da IS nº 119-001 Revisão B) protocolada nesta unidade em 28 de abril de 2011.

JOÃO LUIS BARBOSA CARVALHO
Gerente de Vigilância de Operações de Aviação Geral